



**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta no Memorando nº 001/ Comissão Eleitoral CEPE,

**RESOLVE:**

Art.1º Prorrogar por mais 25 (vinte e cinco) dias, a contar desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 003/2016-CEPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, 29 de agosto de 2016.

*Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento*  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/ CEPE  
Siape nº 1030546